

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIV - 9ª Legislatura

DCL Nº 234

Brasília, quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Sumário

Seção 1

Decretos Legislativos	3
Redações Finais	4
Prazos de Emendas	25
Designação de Relatorias	28
Atas - Comissões.....	30
Comunicados - Legislativos	31

Seção 2

Atos	36
Portarias.....	49
Editais	59
Atas de Reuniões	60
Avisos - Licitações	64
Extratos - CLDF - Saúde.....	66

Seção 3 (em Suplemento)

Atas	3
------------	---



Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz
Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale
Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte
Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa
Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane
Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa
Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Jorge Vianna Pepa Fábio Felix
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarílio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarílio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Chico Vigilante Thiago Manzoni
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz	Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Chico Vigilante Max Maciel
COMISSÃO DE SEGURANÇA			
Titulares	Suplentes		
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Paula Belmonte

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Jaqueline Silva

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Atualizado em 8/1/2025, em conformidade com os ATOS DO PRESIDENTE Nº 420, 421 e 601, DE 2024 e ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 2025.

Seção 1

Decretos Legislativos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.612, DE 2025

(Autoria: Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo)

Aprova a indicação do nome do senhor Raimundo da Silva Ribeiro Neto para recondução ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do art. 253, V, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a indicação do nome do senhor Raimundo da Silva Ribeiro Neto para recondução ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/10/2025, às 10:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2385406** Código CRC: **8670BEEB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00044117/2025-33

2385406v2

Redações Finais



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 2025

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso para ocupação de áreas públicas intersticiais contíguas aos lotes destinados ao uso residencial localizados nas Regiões Administrativas do Lago Sul e do Lago Norte e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de direito real de uso para ocupação de áreas públicas intersticiais contíguas aos lotes destinados ao uso residencial das Unidades de Uso e Ocupação do Solo – UOS RE 1 previstas na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, localizados nas Regiões Administrativas do Lago Sul e do Lago Norte.

§ 1º Para efeito de aplicação desta Lei Complementar, consideram-se contíguas as áreas públicas intersticiais restritas ao espaço situado entre as dimensões dos lotes do mesmo conjunto, indicadas no Anexo I desta Lei Complementar.

§ 2º A concessão de que trata o *caput* se dá para as ocupações comprovadamente existentes até a data da publicação desta Lei Complementar.

Art. 2º A concessão de direito real de uso de que trata esta Lei Complementar é vedada, ou condicionada ao atendimento de condicionantes previstas em regulamento, quando a área pública for imprescindível para:

I – garantir o acesso de pedestres a equipamentos públicos comunitários, áreas comerciais e institucionais, bem como paradas de transporte coletivo;

II – garantir a circulação para rotas acessíveis;

III – acessar as redes de infraestrutura e demais equipamentos urbanos existentes; e

IV – evitar sobreposição aos espaços definidos como Áreas de Preservação Permanente – APP.

§ 1º Compete ao órgão gestor do planejamento territorial e urbano do Distrito Federal a análise e manifestação conclusiva acerca do atendimento às diretrizes estabelecidas neste artigo, bem como da viabilidade de concessão da área pública objeto de requerimento pelo interessado.

§ 2º Cabe ao concessionário o ônus de zelar, manter e conservar a área objeto da concessão, bem como recuperar qualquer dano porventura causado em decorrência da ocupação, sobretudo quanto a interferências em relação ao que dispõe o inciso III do *caput*, cujo acesso deve ser assegurado nos casos em que o regulamento permita a concessão, sendo vedada a realização de novas edificações, exceto elementos arquitetônicos removíveis, toleradas as edificações comprovadamente existentes até a data de aprovação desta Lei Complementar, enquanto estiver vigente o contrato de concessão.

§ 3º O regulamento desta Lei Complementar deve estabelecer as condições, os critérios e os procedimentos para cumprimento do que dispõe o *caput*.

Art. 3º A concessão de direito real de uso de que trata esta Lei Complementar é formalizada mediante contrato de concessão de direito real de uso firmado entre o Distrito Federal e o interessado.

§ 1º No contrato de concessão de direito real de uso, deve ser indicada a unidade imobiliária vinculada, com a especificação de dimensão em metros quadrados, e as coordenadas da área pública concedida.

§ 2º O contrato de concessão de direito real de uso deve ser obrigatoriamente registrado em livro próprio na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ter o respectivo extrato publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, bem como ser averbado na respectiva matrícula do imóvel ao qual se vincula, no ofício de registro de imóveis competente, conforme legislação de regência.

Art. 4º O contrato de concessão de direito real de uso das áreas intersticiais contíguas às unidades imobiliárias somente pode ser celebrado pelos proprietários das unidades imobiliárias vinculadas, conforme regulamentação.

Art. 5º Constam, obrigatoriamente, dos contratos de concessão de direito real de uso de que trata esta Lei Complementar:

I – as áreas objeto da concessão de direito real de uso, suas destinações específicas e a vinculação da área total, em metros quadrados, a cada uma das unidades imobiliárias;

II – o endereço da unidade imobiliária vinculada;

III – a responsabilidade do concessionário pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

IV – o prazo máximo de vigência do contrato; e

V – o preço público a ser pago pelo concessionário.

Art. 6º O prazo máximo de vigência do contrato de concessão de direito real de uso é de 30 anos, prorrogável por iguais períodos, podendo ser revogado a qualquer tempo, a critério da administração pública, sem que assista ao usuário direito a indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

Parágrafo único. O concessionário pode solicitar a rescisão do contrato de concessão de direito real de uso a qualquer tempo, desde que comprovada a efetiva desocupação e reconstituição da área pública concedida.

Art. 7º O preço público a ser pago pelo concessionário tem como base de cálculo o valor venal correspondente ao terreno utilizado para cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, de acordo com a seguinte fórmula: $PP = (Y \times APp) + (Y \times APi) \times 2$.

§ 1º Para efeito de aplicação da fórmula estabelecida no *caput*, considera-se que:

I – PP corresponde ao preço público devido pelo concessionário;

II – $Y = (Vt \div At \times t)$, sendo Vt o valor do terreno, At a área da unidade imobiliária vinculada à área pública objeto da concessão, em metros quadrados, ambos fornecidos pelo órgão fazendário do Distrito Federal, e t o fator de ajuste, igual a 0,0003;

III – APp corresponde à área pública permeável objeto da concessão, em metros quadrados; e

IV – Api corresponde à área pública impermeável objeto da concessão, em metros quadrados.

§ 2º É cobrado o valor mínimo de R\$ 50,00 para os casos em que o valor do preço público – PP seja inferior a esse limite.

§ 3º O preço público é pago anualmente, sendo a forma de pagamento e recolhimento

definida na regulamentação desta Lei Complementar.

§ 4º Em nenhuma hipótese o valor do preço público pago anualmente é superior ao valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente à unidade imobiliária vinculada.

§ 5º O preço público cobrado em razão da concessão de direito real de uso prevista nesta Lei Complementar é revertido diretamente à conta do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – Fundhis.

Art. 8º É permitido o cercamento da área objeto de concessão de direito real de uso, obedecendo-se ao disposto na legislação de uso e ocupação do solo e no Código de Obras e Edificações do Distrito Federal.

Art. 9º As ocupações existentes nas áreas públicas intersticiais contíguas aos lotes destinados ao uso residencial identificadas no Anexo II desta Lei Complementar devem ser removidas no prazo de 180 dias, a contar da notificação.

§ 1º Publicado o regulamento, os ocupantes de áreas públicas intersticiais contíguas devem ser notificados para que procedam à desobstrução, na forma indicada pelo órgão gestor do planejamento territorial e urbano do Distrito Federal, observado o prazo de que trata este artigo.

§ 2º A desobstrução de que trata este artigo é realizada às expensas dos proprietários das unidades imobiliárias contíguas, sob pena de demolição e de reconstituição da área pública pelo órgão de fiscalização, sendo os valores dos serviços cobrados do infrator e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa.

Art. 10. Compete ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei Complementar.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 7.323, de 17 de outubro de 2023.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 22/10/2025, às 10:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

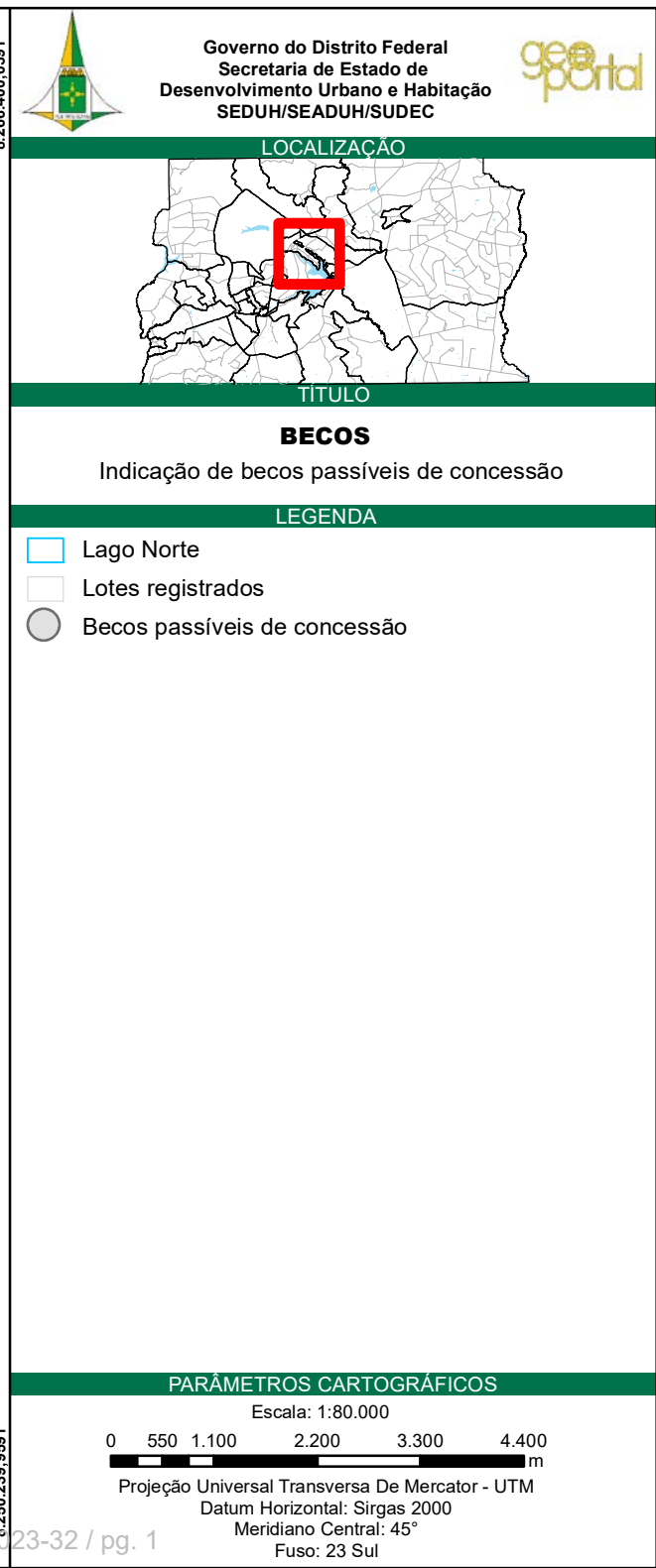
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

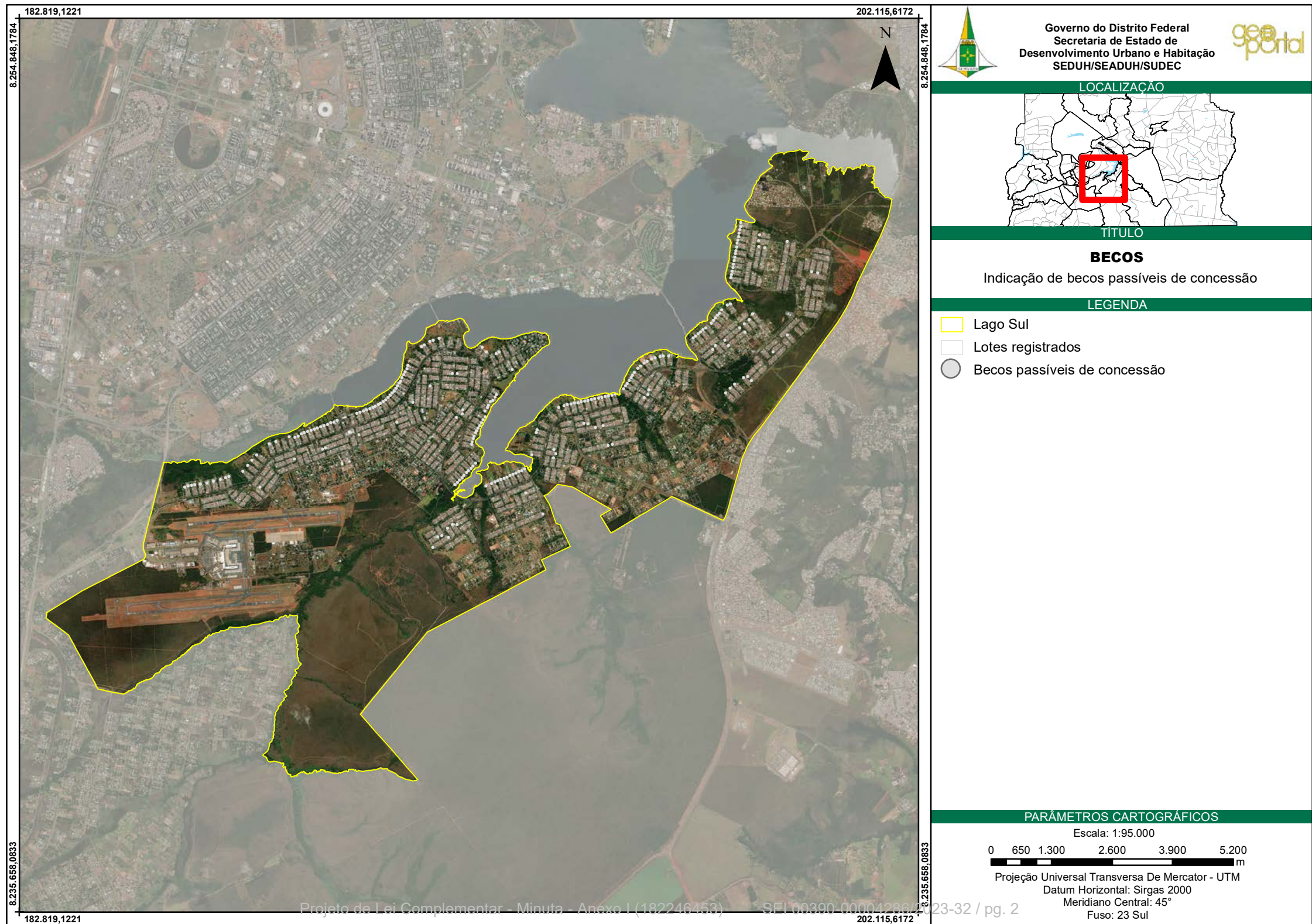
Código Verificador: **2385438** Código CRC: **EB81C047**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00044123/2025-91

2385438v2





BECOS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO		
RA	ENDEREÇO USUAL	ENDEREÇO CARTORIAL
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 1 LT 17/19	SHIN QL 1/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 1 LT 19/18	SHIN QL 1/1 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 1/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 1/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 1/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 1/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 1/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 1/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 1/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 1/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 1/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 1/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 7 LT 17/19	SHIN QL 1/7 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 7 LT 19/18	SHIN QL 1/7 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 8 LT 17/19	SHIN QL 1/8 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 1 CJ 8 LT 19/18	SHIN QL 1/8 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 1 LT 13/14	SHIN QL 0/3 LT 13/14
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 10 LT 17/19	SHIN QL 2/7 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 10 LT 19/18	SHIN QL 2/7 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 11 LT 17/19	SHIN QL 2/8 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 11 LT 19/18	SHIN QL 2/8 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 12 LT 17/19	SHIN QL 2/9 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 12 LT 19/18	SHIN QL 2/9 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 2 LT 15/17	SHIN QL 0/2 LT 15/17
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 2 LT 18/16	SHIN QL 0/2 LT 18/16
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 0/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 3 LT 20/18	SHIN QL 0/1 LT 20/18
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 2/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 2/1 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 2/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 2/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 2/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 2/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 7 LT 17/19	SHIN QL 2/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 7 LT 19/18	SHIN QL 2/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 8 LT 17/19	SHIN QL 2/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 8 LT 19/18	SHIN QL 2/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 9 LT 17/19	SHIN QL 2/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 2 CJ 9 LT 19/18	SHIN QL 2/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 1 LT 15/17	SHIN QL 3/1 LT 15/17
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 1 LT 17/16	SHIN QL 3/1 LT 17/16
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 2 LT 15/17	SHIN QL 3/2 LT 15/17
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 2 LT 17/16	SHIN QL 3/2 LT 17/16
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 3 LT 15/17	SHIN QL 3/3 LT 15/17
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 3 LT 17/16	SHIN QL 3/3 LT 17/16
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 3/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 3/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 3/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 3/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 3/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 3/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 7 LT 17/19	SHIN QL 3/7 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 7 LT 19/18	SHIN QL 3/7 LT 19/18

Lago Norte	SHIN QL 3 CJ 8 LT 17/19	SHIN QL 3/8 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 1 LT 17/19	SHIN QL 4/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 4/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 4/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 4/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 4/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 4/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 4/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 4/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 4/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 4/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 4/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 7 LT 19/18	SHIN QL 4/7 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 1 LT 17/19	SHIN QL 5/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 1 LT 19/18	SHIN QL 5/1 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 5/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 5/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 5/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 5/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 5/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 5/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 5/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 5/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 5/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 5/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 7 LT 17/19	SHIN QL 5/7 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 5 CJ 7 LT 19/18	SHIN QL 5/7 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 1 LT 17/19	SHIN QL 6/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 6/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 6/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 6/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 6/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 6/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 6/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 6/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 6/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 6/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 6/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 7 LT 19/18	SHIN QL 6/7 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 1 LT 17/19	SHIN QL 7/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 1 LT 19/18	SHIN QL 7/1 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 7/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 7/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 7/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 7/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 7/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 7/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 7/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 7/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 7/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 7/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 7 LT 17/19	SHIN QL 7/7 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 7 CJ 7 LT 19/18	SHIN QL 7/7 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 8/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 8/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 8/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 8/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 8/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 8/5 LT 17/19

Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 8/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 8/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 8/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 7 LT 17/19	SHIN QL 8/7 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 7 LT 19/18	SHIN QL 8/7 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 8 LT 17/19	SHIN QL 8/8 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 8 LT 19/18	SHIN QL 8/8 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 1 LT 17/19	SHIN QL 9/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 1 LT 19/18	SHIN QL 9/1 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 9/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 9/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 9/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 9/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 9/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 9/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 9/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 9/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 9/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 9/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 7 LT 17/19	SHIN QL 9/7 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 10 CJ 1 LT 17/19	SHIN QL 10/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 10 CJ 1 LT 19/18	SHIN QL 10/1 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 10 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 10/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 10 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 10/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 10 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 10/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 10 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 10/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 10 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 10/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 10 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 10/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 10 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 10/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 10 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 10/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 10 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 10/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 1 LT 19/18	SHIN QL 11/1 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 11/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 11/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 11/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 11/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 11/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 11/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 11/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 11/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 11/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 11/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 7 LT 17/19	SHIN QL 11/7 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 7 LT 19/18	SHIN QL 11/7 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 8 LT 17/19	SHIN QL 11/8 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 11 CJ 8 LT 19/18	SHIN QL 11/8 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 12 CJ 1 LT 17/19	SHIN QL 12/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 12 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 12/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 12 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 12/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 12 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 12/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 12 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 12/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 12 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 12/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 12 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 12/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 13 CJ 1 LT 17/19	SHIN QL 13/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 13 CJ 1 LT 19/18	SHIN QL 13/1 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 13 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 13/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 13 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 13/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 13 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 13/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 13 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 13/3 LT 19/18

Lago Norte	SHIN QL 13 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 13/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 13 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 13/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 1 LT 17/19	SHIN QL 14/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 14/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 14/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 14/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 14/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 14/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 14/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 14/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 14/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 7 LT 17/19	SHIN QL 14/7 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 7 LT 19/19	SHIN QL 14/7 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 8 LT 17/19	SHIN QL 14/8 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 8 LT 19/18	SHIN QL 14/8 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 1 LT 19/18	SHIN QL 15/1 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 15/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 15/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 15/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 15/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 15/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 15/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 15/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 15/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 15/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 15/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 7 LT 17/19	SHIN QL 15/7 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 7 LT 19/18	SHIN QL 15/7 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 8 LT 17/19	SHIN QL 15/8 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 8 LT 19/18	SHIN QL 15/8 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 9 LT 17/19	SHIN QL 15/9 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 9 LT 19/18	SHIN QL 15/9 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 16 CJ 1 LT 17/19	SHIN QL 16/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 16 CJ 1 LT 19/18	SHIN QL 16/6 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 16 CJ 2 LT 17/19	SHIN QL 16/5 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 16 CJ 2 LT 19/18	SHIN QL 16/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 16 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 16/4 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 16 CJ 3 LT 19/18	SHIN QL 16/4 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 16 CJ 4 LT 17/19	SHIN QL 16/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 16 CJ 4 LT 19/18	SHIN QL 16/3 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 16 CJ 5 LT 17/19	SHIN QL 16/2 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 16 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 16/2 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 16 CJ 6 LT 19/18	SHIN QL 16/1 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QI 1 CJ 2 LT 19/20	SHIN QI 1/8 LT 19/20
Lago Norte	SHIN QI 1 CJ 4 LT 19/20	SHIN QI 1/7 LT 19/20
Lago Norte	SHIN QI 1 CJ 10 LT 17/18	SHIN QI 1/10 LT 17/18
Lago Norte	SHIN QI 2 CJ 11 LT 23/24	SHIN QI 2/8 LT 23/24
Lago Norte	SHIN QI 2 CJ 13 LT 15/16	SHIN QI 2/10 LT 15/16
Lago Norte	SHIN QI 3 CJ 3 LT 13/14	SHIN QI 3/2 LT 13/14
Lago Norte	SHIN QI 4 CJ 4 LT 17/18	SHIN QI 4/4 LT 17/18
Lago Norte	SHIN QI 4 CJ 8 LT 21/22	SHIN QI 4/6 LT 21/22
Lago Norte	SHIN QI 5 CJ 2 LT 17/18	SHIN QI 5/8 LT 17/18
Lago Norte	SHIN QI 5 CJ 4 LT 17/18	SHIN QI 5/7 LT 17/18
Lago Norte	SHIN QI 5 CJ 9 LT 19/20	SHIN QI 5/9 LT 19/20
Lago Norte	SHIN QI 6 CJ 8 LT 23/24	SHIN QI 6/4 LT 23/24
Lago Norte	SHIN QI 6 CJ 10 LT 19/20	SHIN QI 6/3 LT 19/20
Lago Norte	SHIN QI 6 CJ 11 LT 19/20	SHIN QI 6/11 LT 19/20
Lago Norte	SHIN QI 7 CJ 3 LT 19/20	SHIN QI 7/3 LT 19/20
Lago Norte	SHIN QI 7 CJ 4 LT 23/24	SHIN QI 7/4 LT 23/24

Lago Norte	SHIN QI 7 CJ 5 LT 13/14	SHIN QI 7/8 LT 13/14
Lago Norte	SHIN QI 7 CJ 7 LT 17/18	SHIN QI 7/7 LT 17/18
Lago Norte	SHIN QI 7 CJ 14 LT 15/16	SHIN QI 7/13 LT 15/16
Lago Norte	SHIN QI 7 CJ 16 LT 21/22	SHIN QI 7/12 LT 21/22
Lago Norte	SHIN QI 8 CJ 12 LT 27/28	SHIN QI 8/12 LT 27/28
Lago Norte	SHIN QI 9 CJ 4 LT 15/16	SHIN QI 9/4 LT 15/16
Lago Norte	SHIN QI 9 CJ 8 LT 19/20	SHIN QI 9/9 LT 19/20
Lago Norte	SHIN QI 10 CJ 10 LT 29/30	SHIN QI 10/11 LT 29/30
Lago Norte	SHIN QI 11 CJ 5 LT 21/22	SHIN QI 11/7 LT 21/22
Lago Norte	SHIN QI 11 CJ 12 LT 17/18	SHIN QI 11/11 LT 17/18
Lago Norte	SHIN QI 14 CJ 7 LT 23/24	SHIN QI 14/6 LT 23/24
Lago Norte	SHIN QI 14 CJ 8 LT 23/24	SHIN QI 14/9 LT 23/24
Lago Norte	SHIN QI 16 CJ 2 LT 23/24	SHIN QI 16/2 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QL 2 CJ 1 LT 17/19	SHIS QL B/7 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 2 CJ 1 LT 20/18	SHIS QL B/7 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 2 CJ 2 LT 17/19	SHIS QL B/6 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 2 CJ 2 LT 20/18	SHIS QL B/6 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 2 CJ 3 LT 17/18	SHIS QL B/4 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QL 2 CJ 4 LT 17/18	SHIS QL B/3 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QL 2 CJ 5 LT 17/18	SHIS QL B/2 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QL 2 CJ 6 LT 17/18	SHIS QL B/1 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QL 2 CJ 7 LT 17/19	SHIS QL B/5 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 2 CJ 7 LT 20/18	SHIS QL B/5 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 4 CJ 1 LT 17/18	SHIS QL A/1 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QL 4 CJ 2 LT 17/18	SHIS QL A/2 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QL 4 CJ 3 LT 17/18	SHIS QL A/3 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QL 4 CJ 4 LT 17/18	SHIS QL A/4 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 1 LT 17/18	SHIS QL 0/1 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 2 LT 17/18	SHIS QL 0/2 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 4 LT 17/18	SHIS QL 0/4 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 5 LT 15/17	SHIS QL 0/5 LT 15/17
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 5 LT 17/16	SHIS QL 0/5 LT 17/16
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 6 LT 17/19	SHIS QL 1/1 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 6 LT 20/18	SHIS QL 1/1 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 7 LT 17/19	SHIS QL 1/2 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 7 LT 20/18	SHIS QL 1/2 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 8 LT 17/19	SHIS QL 1/3 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 8 LT 20/18	SHIS QL 1/3 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 9 LT 17/19	SHIS QL 1/4 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 9 LT 20/18	SHIS QL 1/4 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 10 LT 17/19	SHIS QL 1/5 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 10 LT 20/18	SHIS QL 1/5 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 11 LT 17/19	SHIS QL 1/6 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 6 CJ 11 LT 20/18	SHIS QL 1/6 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 2 LT 17/19	SHIS QL 1/8 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 2 LT 20/18	SHIS QL 1/8 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 3 LT 17/19	SHIS QL 1/9 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 3 LT 20/18	SHIS QL 1/9 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 4 LT 17/19	SHIS QL 1/10 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 4 LT 20/18	SHIS QL 1/10 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 5 LT 17/19	SHIS QL 2/1 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 5 LT 20/18	SHIS QL 2/1 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 6 LT 17/19	SHIS QL 2/2 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 6 LT 20/18	SHIS QL 2/2 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 7 LT 17/19	SHIS QL 2/3 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 7 LT 20/18	SHIS QL 2/3 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 8 LT 17/19	SHIS QL 2/4 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 8 LT 20/18	SHIS QL 2/4 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 9 LT 17/19	SHIS QL 8 CJ 9 LT 17/19

Lago Sul	SHIS QL 8 CJ 9 LT 20/18	SHIS QL 8 CJ 9 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 1 LT 17/19	SHIS QL 3/1 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 1 LT 20/18	SHIS QL 3/1 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 2 LT 17/19	SHIS QL 3/2 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 2 LT 20/18	SHIS QL 3/2 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 3 LT 17/19	SHIS QL 3/3 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 3 LT 20/18	SHIS QL 3/3 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 4 LT 17/19	SHIS QL 3/4 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 4 LT 20/18	SHIS QL 3/4 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 7 LT 17/19	SHIS QL 3/7 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 7 LT 20/18	SHIS QL 3/7 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 8 LT 17/19	SHIS QL 3/8 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 8 LT 20/18	SHIS QL 3/8 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 10 CJ 9 LT 17/19	SHIS QL 3/9 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 12 CJ 0 LT 11/12	SHIS QL 4/16 LT 11/12
Lago Sul	SHIS QL 12 CJ 1 LT 9/10	SHIS QL 4/15 LT 9/10
Lago Sul	SHIS QL 12 CJ 5 LT 17/19	SHIS QL 4/3 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 12 CJ 5 LT 20/18	SHIS QL 4/3 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 12 CJ 6 LT 17/19	SHIS QL 4/6 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 1 LT 14/12	SHIS QL 5/15 LT 14/12
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 2 LT 9/11	SHIS QL 5/12 LT 9/11
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 2 LT 12/10	SHIS QL 5/12 LT 12/10
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 3 LT 7/9	SHIS QL 5/13 LT 7/9
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 3 LT 10/8	SHIS QL 5/13 LT 10/8
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 4 LT 11/13	SHIS QL 5/14 LT 11/13
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 4 LT 14/12	SHIS QL 5/14 LT 14/12
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 5 LT 17/19	SHIS QL 5/0 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 5 LT 20/18	SHIS QL 5/0 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 6 LT 17/19	SHIS QL 5/1 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 6 LT 20/18	SHIS QL 5/1 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 7 LT 17/19	SHIS QL 5/2 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 7 LT 20/18	SHIS QL 5/2 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 8 LT 17/19	SHIS QL 5/3 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 8 LT 20/18	SHIS QL 5/3 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 9 LT 17/19	SHIS QL 5/4 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 9 LT 20/18	SHIS QL 5/4 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 14 CJ 10 LT 17/19	SHIS QL 5/5 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 16 CJ 2 LT 17/19	SHIS QL 5/7 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 16 CJ 2 LT 20/18	SHIS QL 5/7 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 16 CJ 3 LT 17/19	SHIS QL 5/8 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 16 CJ 3 LT 20/18	SHIS QL 5/8 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 16 CJ 4 LT 17/19	SHIS QL 5/9 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 16 CJ 4 LT 20/18	SHIS QL 5/9 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 16 CJ 5 LT 17/19	SHIS QL 5/10 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 16 CJ 5 LT 20/18	SHIS QL 5/10 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 16 CJ 6 LT 17/19	SHIS QL 5/11 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 16 CJ 6 LT 20/18	SHIS QL 5/11 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 1 LT 17/19	SHIS QL 6/1 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 2 LT 17/19	SHIS QL 6/2 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 2 LT 20/18	SHIS QL 6/2 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 3 LT 17/19	SHIS QL 6/3 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 3 LT 20/18	SHIS QL 6/3 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 4 LT 17/19	SHIS QL 6/4 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 4 LT 20/18	SHIS QL 6/4 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 5 LT 17/19	SHIS QL 6/5 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 5 LT 20/18	SHIS QL 6/5 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 6 LT 17/19	SHIS QL 6/6 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 6 LT 20/18	SHIS QL 6/6 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 7 LT 17/19	SHIS QL 6/7 LT 17/19

Lago Sul	SHIS QL 18 CJ 7 LT 20/18	SHIS QL 6/7 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 20 CJ 1 LT 17/19	SHIS QL 7/1 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 20 CJ 4 LT 17/19	SHIS QL 7/4 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 20 CJ 4 LT 20/18	SHIS QL 7/4 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 2 LT 20/18	SHIS QL 8/3 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 3 LT 17/19	SHIS QL 8/4 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 3 LT 20/18	SHIS QL 8/4 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 4 LT 17/19	SHIS QL 8/5 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 4 LT 20/18	SHIS QL 8/5 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 5 LT 17/19	SHIS QL 8/6 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 5 LT 20/18	SHIS QL 8/6 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 6 LT 17/19	SHIS QL 8/7 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 6 LT 20/18	SHIS QL 8/7 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 7 LT 17/19	SHIS QL 8/8 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 7 LT 20/18	SHIS QL 8/8 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 8 LT 17/19	SHIS QL 8/9 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 8 LT 20/18	SHIS QL 8/9 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 9 LT 17/19	SHIS QL 8/10 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 9 LT 20/18	SHIS QL 8/10 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 10 LT 17/19	SHIS QL 8/10 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 22 CJ 10 LT 20/18	SHIS QL 8/10 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 1 LT 20/18	SHIS QL 9/1 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 2 LT 17/19	SHIS QL 9/2 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 2 LT 20/18	SHIS QL 9/2 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 3 LT 17/19	SHIS QL 9/3 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 3 LT 20/18	SHIS QL 9/3 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 4 LT 17/19	SHIS QL 9/4 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 4 LT 20/18	SHIS QL 9/4 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 5 LT 17/19	SHIS QL 9/5 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 5 LT 20/18	SHIS QL 9/5 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 6 LT 17/19	SHIS QL 9/5 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 6 LT 20/18	SHIS QL 9/6 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 7 LT 17/19	SHIS QL 9/6 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 7 LT 20/18	SHIS QL 9/7 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 8 LT 17/14	SHIS QL 9/7 LT 17/14
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 8 LT 20/18	SHIS QL 9/8 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 24 CJ 9 LT 17/19	SHIS QL 9/9 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 1 LT 20/18	SHIS QL 10/1 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 2 LT 17/19	SHIS QL 10/2 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 2 LT 20/18	SHIS QL 10/2 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 3 LT 17/19	SHIS QL 10/3 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 3 LT 20/18	SHIS QL 10/3 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 4 LT 17/19	SHIS QL 10/4 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 5 LT 17/19	SHIS QL 10/5 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 5 LT 20/18	SHIS QL 10/5 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 6 LT 17/19	SHIS QL 10/6 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 6 LT 20/18	SHIS QL 10/6 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 7 LT 17/19	SHIS QL 10/7 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 7 LT 20/18	SHIS QL 10/7 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 8 LT 17/19	SHIS QL 10/8 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 8 LT 20/18	SHIS QL 10/8 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 1 LT 20/18	SHIS QL 11/1 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 2 LT 17/19	SHIS QL 11/2 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 2 LT 20/18	SHIS QL 11/2 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 3 LT 17/19	SHIS QL 11/3 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 3 LT 20/18	SHIS QL 11/3 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 4 LT 17/19	SHIS QL 11/4 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 4 LT 20/18	SHIS QL 11/4 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 5 LT 17/19	SHIS QL 11/5 LT 17/19

Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 5 LT 20/18	SHIS QL 11/5 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 6 LT 17/19	SHIS QL 11/6 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 6 LT 20/18	SHIS QL 11/6 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 7 LT 17/19	SHIS QL 11/7 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 7 LT 20/18	SHIS QL 11/7 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 8 LT 17/19	SHIS QL 11/8 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 8 LT 20/18	SHIS QL 11/8 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 9 LT 17/19	SHIS QL 11/9 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QL 28 CJ 9 LT 20/18	SHIS QL 11/9 LT 20/18
Lago Sul	SHIS QI 3 CJ 8 LT 17/18	SHIS QI A/7 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 5 CJ 4 LT 17/18	SHIS QI 0/5 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 5 CJ 12 LT 11/12	SHIS QI 1/14 LT 11/12
Lago Sul	SHIS QI 5 CJ 15 LT 23/24	SHIS QI 1/5 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 7 CJ 13 LT 23/24	SHIS QI 2/9 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 9 CJ 1 LT 15/17	SHIS QI 3/14LT 15/17
Lago Sul	SHIS QI 9 CJ 7 LT 17/18	SHIS QI 3/5 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 9 CJ 13 LT 19/20	SHIS QI 4/2 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 11 CJ 4 LT 19/20	SHIS QI 4/5 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 13 CJ 2 LT 17/18	SHIS QI 5/17 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 13 CJ 4 LT 21/22	SHIS QI 5/15 LT 21/22
Lago Sul	SHIS QI 13 CJ 9 LT 21/22	SHIS QI 5/13 LT 21/22
Lago Sul	SHIS QI 17 CJ 5 LT 19/20	SHIS QI 6/16 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 17 CJ 7 LT 19/20	SHIS QI 6/23 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 17 CJ 8 LT 19/20	SHIS QI 6/24 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 17 CJ 9 LT 15/16	SHIS QI 6/22 LT 15/16
Lago Sul	SHIS QI 17 CJ 12 LT 21/22	SHIS QI 6/21 LT 21/22
Lago Sul	SHIS QI 17 CJ 13 LT 21/22	SHIS QI 6/20 LT 21/22
Lago Sul	SHIS QI 17 CJ 16 LT 23/24	SHIS QI 6/18 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 19 CJ 10 LT 29/30	SHIS QI 6/31 LT 29/30
Lago Sul	SHIS QI 19 CJ 14 LT 19/20	SHIS QI 6/10 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 21 CJ 3 LT 17/18	SHIS QI 7/2 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 21 CJ 10 LT 19/20	SHIS QI 7/4 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 21 CJ 13 LT 11/12	SHIS QI 7/6 LT 11/12
Lago Sul	SHIS QI 23 CJ 3 LT 17/18	SHIS QI 8/2 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 23 CJ 6 LT 19/20	SHIS QI 8/5 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 23 CJ 8 LT 19/20	SHIS QI 8/10 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 23 CJ 10 LT 19/20	SHIS QI 8/4 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 23 CJ 17 LT 23/24	SHIS QI 8/16 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 23 CJ 18 LT 23/24	SHIS QI 8/15 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 25 CJ 2 LT 17/18	SHIS QI 9/2 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 25 CJ 4 LT 19/20	SHIS QI 9/4 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 25 CJ 6 LT 17/18	SHIS QI 9/6 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 26 CJ 2 LT 25/26	SHIS QI 10/2 LT 25/26
Lago Sul	SHIS QI 26 CJ 7 LT 19/20	SHIS QI 10/8 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 26 CJ 8 LT 17/18	SHIS QI 10/10 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 26 CJ 10 LT 23/24	SHIS QI 10/14 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 26 CJ 11 LT 17/18	SHIS QI 10/13 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 26 CJ 12 LT 17/18	SHIS QI 10/12 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 26 CJ 14 LT 21/22	SHIS QI 10/5 LT 21/22
Lago Sul	SHIS QI 26 CJ 15 LT 19/20	SHIS QI 10/35 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 26 CJ 16 LT 21/22	SHIS QI 10/36 LT 21/22
Lago Sul	SHIS QI 27 CJ 1 LT 23/24	SHIS QI 10/15 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 27 CJ 2 LT 23/24	SHIS QI 10/16 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 27 CJ 3 LT 23/24	SHIS QI 10/17 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 27 CJ 4 LT 19/20	SHIS QI 10/18 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 27 CJ 5 LT 19/20	SHIS QI 10/20 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 27 CJ 7 LT 19/20	SHIS QI 10/19 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 27 CJ 14 LT 21/22	SHIS QI 10/27 LT 21/22
Lago Sul	SHIS QI 27 CJ 16 LT 19/20	SHIS QI 10/31 LT 19/20

Lago Sul	SHIS QI 28 CJ 11 LT 19/20	SHIS QI 11/9 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 28 CJ 13 LT 19/20	SHIS QI 11/8 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 28 CJ 14 LT 19/20	SHIS QI 11/11 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 28 CJ 15 LT 19/20	SHIS QI 11/12 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 28 CJ 17 LT 27/28	SHIS QI 11/17 LT 27/28
Lago Sul	SHIS QI 29 CJ 12 LT 23/24	SHIS QI 11/31 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 29 CJ 13 LT 23/24	SHIS QI 11/32 LT 23/24





BECOS NÃO PASSÍVEIS DE CONCESSÃO QUE DEVEM SER DESOBSTRUÍDOS		
RA	ENDEREÇO USUAL	ENDEREÇO CARTORIAL
Lago Norte	SHIN QL 4 CJ 1 LT 19/18	SHIN QL 4/7 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 6 CJ 7 LT 17/19	SHIN QL 6/7 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 8 CJ 3 LT 17/19	SHIN QL 8/3 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 9 CJ 7 LT 19/18	SHIN QL 9/7 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 10 CJ 6 LT 17/19	SHIN QL 10/6 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QL 12 CJ 1 LT 19/18	SHIN QL 12/1 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 14 CJ 5 LT 19/18	SHIN QL 14/5 LT 19/18
Lago Norte	SHIN QL 15 CJ 1 LT 17/19	SHIN QL 15/1 LT 17/19
Lago Norte	SHIN QI 1 CJ 1 LT 19/20	SHIN QI 1/1 LT 19/20
Lago Norte	SHIN QI 1 CJ 5 LT 23/24	SHIN QI 1/3 LT 23/24
Lago Norte	SHIN QI 1 CJ 7 LT 23/24	SHIN QI 1/4 LT 23/24
Lago Norte	SHIN QI 1 CJ 9 LT 17/18	SHIN QI 1/9 LT 17/18
Lago Norte	SHIN QI 3 CJ 1 LT 23/24	SHIN QI 3/1 LT 23/24
Lago Norte	SHIN QI 4 CJ 1 LT 25/26	SHIN QI 4/1 LT 25/26
Lago Norte	SHIN QI 7 CJ 2 LT 23/24	SHIN QI 7/2 LT 23/24
Lago Norte	SHIN QI 9 CJ 1 LT 27/28	SHIN QI 9/1 LT 27/28
Lago Norte	SHIN QI 9 CJ 2 LT 25/26	SHIN QI 9/2 LT 25/26
Lago Norte	SHIN QI 9 CJ 7 LT 17/18	SHIN QI 9/6 LT 17/18
Lago Norte	SHIN QI 9 CJ 9 LT 21/22	SHIN QI 9/7 LT 21/22
Lago Norte	SHIN QI 11 CJ 3 LT 17/18	SHIN QI 11/3 LT 17/18
Lago Norte	SHIN QI 11 CJ 6 LT 21/22	SHIN QI 11/5 LT 21/22
Lago Norte	SHIN QI 11 CJ 9 LT 23/24	SHIN QI 11/9 LT 23/24
Lago Norte	SHIN QI 11 CJ 11 LT 15/16	SHIN QI 11/10 LT 15/16
Lago Norte	SHIN QI 13 CJ 1 LT 21/22	SHIN QI 13/1 LT 21/22
Lago Norte	SHIN QI 13 CJ 6 LT 21/22	SHIN QI 13/7 LT 21/22
Lago Norte	SHIN QI 14 CJ 5 LT 23/24	SHIN QI 14/5 LT 23/24
Lago Norte	SHIN QI 14 CJ 6 LT 23/24	SHIN QI 14/10 LT 23/24
Lago Norte	SHIN QI 16 CJ 3 LT 23/24	SHIN QI 16/3 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QL 26 CJ 1 LT 17/19	SHIS QL 10/1 LT 17/19
Lago Sul	SHIS QI 1 CJ 2 LT 25/26	SHIS QI B/1 LT 25/26
Lago Sul	SHIS QI 1 CJ 4 LT 25/26	SHIS QI B/3 LT 25/26
Lago Sul	SHIS QI 3 CJ 1 LT 17/18	SHIS QI A/1 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 3 CJ 2 LT 25/26	SHIS QI A/2 LT 25/26
Lago Sul	SHIS QI 3 CJ 3 LT 25/26	SHIS QI A/3 LT 25/26
Lago Sul	SHIS QI 3 CJ 4 LT 25/26	SHIS QI A/4 LT 25/26
Lago Sul	SHIS QI 3 CJ 6 LT 26/24	SHIS QI A/6 LT 26/24
Lago Sul	SHIS QI 3 CJ 10 LT 17/18	SHIS QI A/9 LT 25/26
Lago Sul	SHIS QI 5 CJ 9 LT 19/20	SHIS QI 0/1 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 5 CJ 10 LT 11/12	SHIS QI 1/2 LT 11/12
Lago Sul	SHIS QI 5 CJ 14 LT 21/22	SHIS QI 1/9 LT 21/22
Lago Sul	SHIS QI 5 CJ 16 LT 23/24	SHIS QI 1/8 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 5 CJ 17 LT 19/20	SHIS QI 1/10 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 5 CJ 19 LT 23/24	SHIS QI 1/4 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 5 CJ 20 LT 23/24	SHIS QI 1/7 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 7 CJ 5 LT 21/22	SHIS QI 1/13 LT 21/22

Lago Sul	SHIS QI 7 CJ 6 LT 15/16	SHIS QI 2/3 LT 15/16
Lago Sul	SHIS QI 7 CJ 9 LT 17/18	SHIS QI 2/5 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 7 CJ 10 LT 17/18	SHIS QI 2/7 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 7 CJ 11 LT 9/10	SHIS QI 2/13 LT 9/10
Lago Sul	SHIS QI 7 CJ 12 LT 11/12	SHIS QI 2/8 LT 11/12
Lago Sul	SHIS QI 9 CJ 1 LT 17/16	SHIS QI 3/14 LT 17/16
Lago Sul	SHIS QI 9 CJ 3 LT 17/18	SHIS QI 3/13 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 9 CJ 6 LT 23/24	SHIS QI 3/2 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 9 CJ 17 LT 15/16	SHIS QI 3/15 LT 15/16
Lago Sul	SHIS QI 9 CJ 19 LT 13/14	SHIS QI 3/9 LT 13/14
Lago Sul	SHIS QI 11 CJ 2 LT 14/13	SHIS QI 4/15 LT 13/14
Lago Sul	SHIS QI 13 CJ 1 LT 29/30	SHIS QI 5/18 LT 29/30
Lago Sul	SHIS QI 13 CJ 6 LT 7/8	SHIS QI 4/18 LT 7/8
Lago Sul	SHIS QI 13 CJ 7 LT 23/24	SHIS QI 5/14 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 13 CJ 10 LT 23/24	SHIS QI 5/10 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 13 CJ 12 LT 23/24	SHIS QI 5/9 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 15 CJ 1 LT 15/16	SHIS QI 5/8 LT 15/16
Lago Sul	SHIS QI 15 CJ 3 LT 23/24	SHIS QI 5/24 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 15 CJ 7 LT 23/24	SHIS QI 5/25 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 15 CJ 8 LT 9/10	SHIS QI 5/30 LT 9/10
Lago Sul	SHIS QI 15 CJ 9 LT 9/10	SHIS QI 5/31 LT 9/10
Lago Sul	SHIS QI 15 CJ 10 LT 17/18	SHIS QI 5/22 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 15 CJ 11 LT 19/20	SHIS QI 5/4 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 15 CJ 12 LT 17/18	SHIS QI 5/21 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 16 CJ 4 LT 23/24	SHIS QI 5/28 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 19 CJ 6 LT 19/20	SHIS QI 6/9 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 19 CJ 8 LT 23/24	SHIS QI 6/29 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 19 CJ 9 LT 27/28	SHIS QI 6/30 LT 27/28
Lago Sul	SHIS QI 21 CJ 12 LT 11/12	SHIS QI 7/7 LT 11/12
Lago Sul	SHIS QI 21 CJ 14 LT 17/18	SHIS QI 7/8 LT 17/18
Lago Sul	SHIS QI 23 CJ 14 LT 15/16	SHIS QI 8/11 LT 15/16
Lago Sul	SHIS QI 25 CJ 8 LT 19/20	SHIS QI 9/8 LT 19/20
Lago Sul	SHIS QI 26 CJ 5 LT 23/24	SHIS QI 10/7 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 28 CJ 1 LT 29/30	SHIS QI 11/15 LT 29/30
Lago Sul	SHIS QI 28 CJ 2 LT 29/30	SHIS QI 11/14 LT 29/30
Lago Sul	SHIS QI 28 CJ 3 LT 23/24	SHIS QI 11/16 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 28 CJ 12 LT 23/24	SHIS QI 11/5 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 28 CJ 18 LT 27/28	SHIS QI 11/18 LT 27/28
Lago Sul	SHIS QI 28 CJ 19 LT 13/14	SHIS QI 11/19 LT 13/14
Lago Sul	SHIS QI 29 CJ 1 LT 27/28	SHIS QI 11/20 LT 27/28
Lago Sul	SHIS QI 29 CJ 9 LT 23/24	SHIS QI 11/27 LT 23/24
Lago Sul	SHIS QI 29 CJ 11 LT 23/24	SHIS QI 11/30 LT 23/24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 944, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei 4.058, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências para tratar do monitoramento por câmeras em salas de aula.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.058, de 18 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ...

...

§ 2º O monitoramento por câmeras deve observar as seguintes diretrizes:

I – as câmeras devem ser instaladas em locais estratégicos, como entradas, saídas, corredores, áreas de recreação e cantinas, garantindo a cobertura total da instituição, exceto banheiros, vestuários e outros locais de reserva de privacidade individual definidos em regulamento;

II – as imagens capturadas devem ser armazenadas em sistema digital, com acesso restrito aos autorizados por regulamento, podendo ser transmitidas simultaneamente aos órgãos de segurança pública."

...

"Art. 3º O monitoramento por câmeras nas salas de aula pode ser realizado por decisão da diretoria escolar.

§ 1º As instituições que optem pelo monitoramento das atividades em salas de aula devem observar as seguintes diretrizes:

I – as salas de aula podem contar com equipamentos de captação de vídeo ou de áudio e vídeo, capazes de armazenar integralmente as atividades desenvolvidas;

II – o conteúdo captado possui caráter reservado e somente pode ser disponibilizado mediante solicitação:

a) do Poder Judiciário ou do Ministério Público;

b) do docente, para registrar agressões sofridas ou refutar acusações acerca da própria conduta em sala de aula;

c) de órgãos de segurança pública, no caso de as imagens serem necessárias para investigação em curso;

III – os ambientes cobertos pelo sistema de monitoramento devem contar com placa informando o monitoramento;

IV – a solicitação de acesso ao conteúdo captado nas salas de aula ocorre por qualquer dos legitimados do inciso II, mediante requerimento que aponte,

objetivamente, a justificativa e o trecho que se pretende acessar.

§ 2º Para os fins deste artigo, equiparam-se às salas de aula berçários, laboratórios, espaços esportivos para prática de educação física e demais ambientes definidos em regulamento."

"Art. 4º A responsabilidade pela guarda e sigilo das imagens captadas recai sobre a direção da instituição de ensino, sendo vedada sua divulgação fora das hipóteses legais."

"Art. 4º-A A captação de dados prevista nesta Lei deve observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e do Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial quanto:

I – à preservação da imagem, honra e privacidade das crianças e dos adolescentes;

II – ao armazenamento dos dados captados em ambiente digital seguro e protegido contra acessos não autorizados ou vazamentos de informação;

III – à vedação do uso das imagens captadas para qualquer finalidade diversa da segurança do ambiente escolar ou do exercício de direitos fundamentais."

"Art. 5º O regulamento deve dispor sobre as especificações técnicas, as atribuições e o cronograma de implementação das medidas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, conforme o cronograma de implementação previsto em regulamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 22/10/2025, às 10:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2385445** Código CRC: **A9FC9493**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00044125/2025-80

2385445v7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 2025

REDAÇÃO FINAL

Aprova a indicação do nome do senhor Raimundo da Silva Ribeiro Neto para recondução ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do art. 253, V, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a indicação do nome do senhor Raimundo da Silva Ribeiro Neto para recondução ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de outubro de 2025.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 22/10/2025, às 10:36, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2385398** Código CRC: **917B576E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00044117/2025-33

2385398v2

Prazos de Emendas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes



PRAZO DE EMENDAS

EMENDAS DE MÉRITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 78/2025, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 13/10/2025** **Último Dia: 24/10/2025** (conforme calendário publicado em 27/08/2025 no DCL).

PROJETO DE LEI nº 1.973/2025, de autoria do(a) Deputado(a) PEPA, que Altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, para permitir a circulação dos veículos de táxi nas faixas exclusivas e corredores do Sistema BRT do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 17/10/2025** **Último Dia: 23/10/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.977/2025, de autoria do(a) Deputado(a) DOUTORA JANE, que Institui custeio de passagens, hospedagem e diárias a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino do Distrito Federal, selecionados para representar o Distrito Federal em competições educacionais, científicas, culturais ou esportivas de caráter interestadual e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 17/10/2025** **Último Dia: 23/10/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.978/2025, de autoria do(a) Deputado(a) PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Institui o Dia Distrital da Menina no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 17/10/2025** **Último Dia: 23/10/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.979/2025, de autoria do(a) Deputado(a) PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de verificação de antecedentes criminais de funcionários e colaboradores que exerçam atividades com contato direto ou habitual com crianças, em qualquer estabelecimento situado no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 17/10/2025** **Último Dia: 23/10/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.981/2025, de autoria do(a) Deputado(a) DOUTORA JANE, que Altera a Lei nº 6.466, de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI e da Taxa de Limpeza Pública — TLP”.

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 17/10/2025** **Último Dia: 23/10/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.982/2025, de autoria do(a) Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de drogarias, padarias e demais estabelecimentos comerciais disponibilizarem gratuitamente suas instalações sanitárias aos clientes desses estabelecimentos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 17/10/2025 Último Dia: 23/10/2025

PROJETO DE LEI nº 1.983/2025, de autoria do(a) Deputado(a) JORGE VIANA, que Institui a Semana Nacional das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 17/10/2025 Último Dia: 23/10/2025

PROJETO DE LEI nº 1.984/2025, de autoria do(a) Deputado(a) DOUTORA JANE, que Dispõe sobre a criação do Comitê de Diretrizes Procedimentais e Troca de Informações para o Combate aos Crimes Cibernéticos, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 17/10/2025 Último Dia: 23/10/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 73/2025, de autoria do(a) Deputado(a) DAYSE AMARÍLIO, que Institui o prêmio Anna Nery de Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 17/10/2025 Último Dia: 23/10/2025

EMENDAS DE ADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 78/2025, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 13/10/2025 Último Dia: 24/10/2025 (conforme calendário publicado em 27/08/2025 no DCL).

PROJETO DE LEI nº 726/2019, de autoria do(a) Deputado(a) FÁBIO FELIX, que *Institui a diretrizes para implementação de Política Distrital de Controle de Armas de Fogo, suas Peças e Componentes, e de munições, suas definições, princípios norteadores e objetivos.*

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 21/10/2025 Último Dia: 27/10/2025

NOTA - De acordo com os arts. 163 e 286, RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 5 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA - Matr. 11928**, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes, em 22/10/2025, às 18:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2385321 Código CRC: 8D850733.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8660
www.cl.df.gov.br - sacp@cl.df.gov.br

00001-00044110/2025-11

2385321v3

Designação de Relatorias



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 167, § 3º, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 16 dias úteis, a partir de 23/10/2025

DEPUTADO CHICO VIGILANTE	DEPUTADO FÁBIO FELIX
PL 1085/2024	PL 1322/2024

RENATA FERNANDES TEIXEIRA
Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão, em 22/10/2025, às 14:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2365592 Código CRC: EE327A06.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8710
www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO



DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CDESCTMAT

De ordem do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Daniel Donizet, nos termos dos arts. 89, inciso VI e 167, § 3º do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas a seguir foram distribuídas aos membros da Comissão, para proferir parecer em 16 dias:

Deputada Doutora Jane	Deputado Joaquim Roriz Neto
PL 1967/2025	PL 1970/2025

ALISSON DIAS DE LIMA
Secretário - CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557**, Secretário(a) de Comissão, em 22/10/2025, às 16:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2386357** Código CRC: **08007991**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9209
www.cl.df.gov.br - cdesctmat@cl.df.gov.br

00001-00044175/2025-67

2386357v2

Atas - Comissões



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA ENTRE 00:00 DE 10/09/2025 E 16:27 DE 16/09/2025.

Às 00h00 do dia 10 de setembro de 2025, teve início a primeira reunião extraordinária virtual da Comissão de Produção Rural e Abastecimento – CPRA, realizada por meio do sistema Processo Legislativo Eletrônico – PLE. Estiveram presentes os Deputados Pepa, Iolando, Ricardo Vale e Rogério Morro da Cruz. A pauta da reunião incluiu as seguintes indicações: nº 8442/2025, nº 8441/2025, nº 8440/2025, nº 8254/2024, bem como os Projetos de Lei nº 1761/2025 e nº 1532/2025. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade, com cinco votos favoráveis. Concluída a deliberação de todos os itens, a reunião foi encerrada às 16h27 do mesmo dia, conforme disposto no Art. 100, inciso VII, do Regimento Interno. Eu, João Henrique Ramiro, Secretário da Comissão, lavro a presente ata, que após leitura e aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Pepa, e encaminhada para publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE RAMIRO

Secretário da Comissão de Produção Rural e Abastecimento - CPRA



Documento assinado eletronicamente por JOAO HENRIQUE RAMIRO DA SILVA - Matr. 22070, Secretário(a) de Comissão, em 07/10/2025, às 09:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2333519 Código CRC: 87748A10.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.13 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8630
www.cl.df.gov.br - cpra@cl.df.gov.br

00001-00039093/2025-09

2333519v5

Comunicados - Legislativos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



COMUNICADO CANCELAMENTO DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, Deputado Iolando, no uso das atribuições previstas no art. 89 do RI/CLDF, informo aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados o **cancelamento da 2ª Reunião Ordinária** que seria realizada no dia 22 de outubro de 2025, às 10h, na sala de reunião das comissões.

Brasília, 22 de outubro de 2025.

ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA

Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA - Matr. 22652**, Secretário(a) de Comissão, em 22/10/2025, às 11:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2385725 Código CRC: 86FA8E4B.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.15 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8958
www.cl.df.gov.br - cfgtc@cl.df.gov.br

00001-00019714/2025-20

2385725v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE SAÚDE



COMUNICADO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Saúde - CSA, Deputada Dayse Amarilio, informo aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados o **cancelamento da 7ª Reunião Ordinária** que seria realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 10h, na sala de reunião das comissões.

Brasília, 22 de outubro de 2025.

NATALIA DOS ANJOS MARQUES
Secretária da CSA



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA DOS ANJOS MARQUES - Matr. 23815**, Secretário(a) de Comissão, em 22/10/2025, às 14:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2386523** Código CRC: **85E56E4D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61) 3348-8000
www.cl.df.gov.br - csa@cl.df.gov.br

00001-00044180/2025-70

2386523v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



DECISÃO

Brasília, 01 de outubro de 2025.

COLÉGIO DE LÍDERES
(PLOA 2026)

Em atendimento ao disposto no art. 150, §15, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 228, §1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Colégio de Líderes **DECIDIU** o número e o valor máximo de emendas individuais a serem apresentadas pelos parlamentares ao Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2026, PL nº 1.937/2025, conforme se segue:

1. Valor máximo das emendas, por parlamentar, de **R\$ 34.492.000,00**;
2. Quantidade máxima de **30 (trinta) emendas**, por parlamentar; e
3. Os limites aqui definidos não se aplicam à Mesa Diretora em relação às emendas relacionadas com as atribuições dos Órgãos do Poder Legislativo.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Deputado(a) Distrital**, em 02/10/2025, às 18:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 08/10/2025, às 17:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 08/10/2025, às 17:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 08/10/2025, às 18:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Deputado(a) Distrital**, em 08/10/2025, às 18:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. 00173, Deputado(a) Distrital**, em 21/10/2025, às 15:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 21/10/2025, às 20:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 21/10/2025, às 21:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Deputado(a) Distrital**, em 22/10/2025, às 14:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 22/10/2025, às 15:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2348731** Código CRC: **BEFE984B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.43 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8680
www.cl.df.gov.br - ceof@cl.df.gov.br

00001-00040730/2025-81

2348731v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



COMUNICADO
COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do artigo 114, § 2º, do Regimento Interno, a Presidência informa que não será designada Ordem do Dia para a sessão ordinária do dia 23 de outubro de 2025.

Conforme dispõe o referido dispositivo, a ausência de designação da Ordem do Dia implica a conversão dessas sessões em sessões de debates, destinadas exclusivamente à manifestação dos parlamentares sobre temas de interesse público, sem deliberação de proposições.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/10/2025, às 18:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2386759 Código CRC: 9FD6E0B7.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012252/2025-10

2386759v3

Seção 2

Atos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DA MESA DIRETORA Nº 260, DE 2025

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as razões apresentadas no Processo SEI nº 00001-00043546/2025-93, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença à Deputada Dayse Amarílio, a fim de que participe do COMPOL – Congresso de Comunicação Política, na cidade de São Paulo — SP, nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 20 de outubro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO JORGE VIANA
4º Secretário Suplente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA** - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 20/10/2025, às 13:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO** - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a), em 20/10/2025, às 13:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA** - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 20/10/2025, às 14:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE** - Matr. 00169, **Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 20/10/2025, às 15:59, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA** - Matr. 00160, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 20/10/2025, às 16:05, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES** - Matr. 00141, **Segundo(a)-Secretário(a)**, em 20/10/2025, às 16:35, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA** - Matr. 00151, **Quarto(a)-Secretário(a) Suplente**, em 22/10/2025, às 13:42, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2381492** Código CRC: **8A801E35**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00043546/2025-93

2381492v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DA MESA DIRETORA Nº 263, DE 2025

Encerra, a pedido, a licença para tratamento
de saúde concedida ao Deputado Daniel
Donizet

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando Nº 41/2025-GAB Dep Daniel Donizet, e tendo em vista as razões apresentadas no processo SEI nº 00001-00043816/2025-66, RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada, a pedido e em conformidade com o § 4º, inciso II, do art. 19 do Regimento Interno, a licença para tratamento de saúde concedida ao Deputado Daniel Donizet pelo Ato da Mesa Diretora nº 201, de 2025 (2305742), a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 20 de outubro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO JORGE VIANNA
4º Secretário Suplente



Documento assinado eletronicamente por RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 21/10/2025, às 09:14, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Quarto(a)-Secretário(a) Suplente, em 21/10/2025, às 13:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 21/10/2025, às 14:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 21/10/2025, às 20:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 21/10/2025, às 21:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/10/2025, às 18:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 22/10/2025, às 18:33, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2383255 Código CRC: C4699FAA.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61) 3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00035785/2025-70

2383255v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DA MESA DIRETORA Nº 266, DE 2025

Aprova a Proposta Orçamentária da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF para o exercício 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o previsto no inciso VII, § 2º, art. 41 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição da Proposta Orçamentária da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF (2385065) para o exercício de 2026, com os remanejamentos necessários para adequação das dotações e das classificações orçamentárias, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Autorizar o Gabinete da Mesa Diretora a proceder à elaboração de minutas de emendas ao Projeto de Lei nº 1.397/2025, referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 - PLOA/2026, com vistas a atender à proposta orçamentária da Câmara Legislativa do Distrito Federal exercício 2026, nos termos do art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO JORGE VIANNA
4º Secretário suplente



Documento assinado eletronicamente por ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a), em 21/10/2025, às 18:31, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 21/10/2025, às 19:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE** - Matr. 00169, **Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 21/10/2025, às 21:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA** - Matr. 00151, **Quarto(a)-Secretário(a) Suplente**, em 22/10/2025, às 13:40, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA** - Matr. 00132, **Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/10/2025, às 18:08, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA** - Matr. 00160, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 22/10/2025, às 18:33, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2385076 Código CRC: 4808EAB7.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61) 3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00044082/2025-32

2385076v4

ANEXO I
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.
EXERCÍCIO 2 0 2 6
DETALHAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	PROPOSTA DA CLDF PARA 2 0 2 6
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - CLDF		7.000.000
31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	500.000
31.90.94 - Licença prêmio por assiduidade	100	6.500.000
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CLDF		51.443.800
33.90.30 - Material de Consumo	100	100.000
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	0
33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	100	51.343.800
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CLDF		13.126.450
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	0
44.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	100	5.389.000
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	7.737.450
44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	0
REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF		9.030.000
33.90.30 - Material de Consumo	100	405.000
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	2.490.000
44.90.51 - Obras e Instalações	100	5.025.000
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	1.110.000
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CLDF		672.364.850
31.90.07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	100	6.956.700
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa	100	553.959.200
31.90.13 - Obrigações Patronais (INSS)	100	31.818.650
31.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100	2.279.600
31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	10.000.000
31.91.13 - Obrigações Patronais (RPPS)	100	67.350.700
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA CLDF		53.458.400
33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Creche)	100	5.668.200
33.90.46 - Auxílio Alimentação	100	47.266.050
33.90.49 - Auxílio Transporte	100	524.150

ORÇAMENTO FISCAL R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	PROPOSTA DA CLDF PARA 2 0 2 6
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF		50.655.500
33.90.14 - Diárias	100	385.000
33.90.30 - Material de Consumo	100	4.822.000
33.90.33 - Passagens	100	550.000
33.90.35 - Serviços de Consultoria	100	3.490.050
33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	100.000
33.90.37 - Locação de Mão de Obra	100	13.430.000
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	19.112.400
33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100	138.050
33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	0
33.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	110.000
33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100	16.000
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	8.502.000
44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	0
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELEGIS		2.428.850
33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	42.500
33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	285.600
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	2.100.750
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA CLDF		32.345.000
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	32.100.000
33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	0
33.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	245.000
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA CLDF		27.500.000
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	27.500.000
FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF		15.813.000
33.90.30 - Material de Consumo	100	70.000
33.90.37 - Locação de Mão de Obra	100	11.500.000
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	3.243.000
33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	0
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	1.000.000
FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF		3.080.000
33.90.30 - Material de Consumo	100	0
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	80.000
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	3.000.000

ORÇAMENTO FISCAL R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	PROPOSTA DA CLDF PARA 2 0 2 6
PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - CLDF		386.600
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	386.600
ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR		2.448.000
33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	0
33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	0
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	1.878.000
33.90.93 - Indenizações e Restituições	100	0
33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	0
33.91.93 - Indenizações e Restituições	100	570.000
33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	0
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FISCAL		25.000.000
33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	0
33.90.93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100	0
33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	0
33.91.93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100	25.000.000
APOIO À PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF		392.000
33.90.31 - Premiações culturais, art., cient., desp.	100	336.000
33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	56.000
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	0
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF		1.102.500
31.90.91 - Sentenças Judiciais	100	1.102.500
33.90.91 - Outras Sentenças Judiciais	100	0
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF		13.400.000
31.90.92 - Desp. de Exerc. Anteriores (Pes. Requisitado)	100	200.000
31.90.94 - Indenizações Trabalhistas	100	10.000.000
31.90.96 - Ressarcimento de Desp. de Pes. Requisitado	100	2.600.000
31.91.92 - Desp. de Exerc. Anteriores	100	0
31.91.96 - Ressarcimento de Desp. de Pes. Requisitado	100	600.000
33.90.92 - Desp. de Exerc. Anteriores	100	0
33.90.93 - Indenizações e Restit. (Verba Indenizatória)	100	0
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.339.600
33.90.93 - Indenizações e Restit. (Verba Indenizatória)	100	6.339.600

ORÇAMENTO FISCAL R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	PROPOSTA DA CLDF PARA 2 0 2 6
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		4.910.500
33.90.30 - Material de Consumo	100	1.820.000
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	3.090.500
EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF		2.670.750
33.90.30 - Material de Consumo	100	0
33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	552.350
33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	377.400
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	1.741.000
PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE		3.430.000
33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100	50.000
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	100	80.000
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	3.300.000
TOTAL DA CLDF		998.325.800



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



ATO DO PRESIDENTE Nº 556, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 20/10/2025, **ALEXANDRE DO CARMO ARAUJO SALES BASTOS**, matrícula nº 24.697, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Bloco PSOL-PSB. (LP).
2. EXONERAR, a pedido, a partir de 22/10/2025, **MARCELO IZIDORO VIEIRA**, matrícula nº 23.864, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Thiago Manzoni. (LP).
3. EXONERAR **SINVERSON BARROSO DE SA TELES**, matrícula nº 23.866, do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, do gabinete parlamentar do deputado Thiago Manzoni, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).
4. EXONERAR **LETICIA MARTINS ROCHA**, matrícula nº 24.830, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Thiago Manzoni, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP).
5. EXONERAR **EMERSON RIBEIRO BARBOSA**, matrícula nº 24.101, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Thiago Manzoni, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido gabinete. (RQ).
6. EXONERAR **ODIRLEI RIBEIRO RAMOS**, matrícula nº 24.467, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa. (LP).
7. NOMEAR **SERGIO GERALDO GABRIEL SILVA VALADARES CORREIA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane. (LP).

Brasília, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/10/2025, às 19:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2384207 Código CRC: 2758C3F1.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



ATO DO PRESIDENTE Nº 557, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DESIGNAR, no período de 24/10/2025 a 21/11/2025, **EDUARDO RIBEIRO VASCONCELOS**, matrícula nº 24.624, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Saúde Ocupacional - SAS, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
2. DISPENSAR, no período de 23/10/2025 a 02/11/2025, **SAMUEL COELHO ALVES KONIG**, matrícula nº 23.807, dos encargos de substituto do cargo de Secretário Executivo da Primeira Secretaria, CNE-02, do Gabinete da Mesa Diretora. (LP).
3. DESIGNAR, no período de 23/10/2025 a 02/11/2025, **EDILAIR DA SILVA SENA**, matrícula nº 16.015, ocupante do cargo de Diretor, CNE-01, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Secretário Executivo da Primeira Secretaria, CNE-02, no Gabinete da Mesa Diretora, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

Brasília, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/10/2025, às 19:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2385950 Código CRC: 5D5775FD.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

00001-00044006/2025-27

2385950v5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



ATO DO PRESIDENTE Nº 558, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR JOSE EDMILSON DOMINGOS DE FREITAS para exercer o cargo de Assessor, CL-01, na Procuradoria Especial da Mulher, com exercício no Setor de Atendimento, Cadastro e Protocolo. (LP).

Brasília, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/10/2025, às 19:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2386495** Código CRC: **53F9C2C3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

00001-00044006/2025-27

2386495v6

Portarias



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



PORTARIA-GMD Nº 444, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho 2382503 e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00041895/2025-71, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização, sem ônus, do Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a realização da Semana de Prevenção e Combate à Surdez, no dia 8 de novembro de 2025, das 08h às 19h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Guilherme Miguel Dias Silva, matrícula nº 22.803, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
*Secretário-Executivo/1ª Vice-
Presidência*

JEAN DE MORAES MACHADO
*Secretário-Executivo/2ª Vice-
Presidência*

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO** - Matr. 15315, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 09:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA** - Matr. 21481, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 11:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 14:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 14:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 18:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/10/2025, às 15:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 22/10/2025, às 18:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2382529** Código CRC: **EB1A49AF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00041895/2025-71

2382529v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



PORTARIA-GMD Nº 445, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho 2381462 e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00043555/2025-84, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do Foyer do Plenário da CLDF, sem ônus, para a realização da comemoração ao Dia de Combate às Violações das Prerrogativas da Advocacia no âmbito do Distrito Federal, no dia 24 de outubro de 2025, das 19h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Jéssika Dayane da Silva Borges, matrícula nº 23.319, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
*Secretário-Executivo/1ª Vice-
Presidência*

JEAN DE MORAES MACHADO
*Secretário-Executivo/2ª Vice-
Presidência*

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO** - Matr. 15315, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 09:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA** - Matr. 21481, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 11:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 14:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 14:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 18:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/10/2025, às 15:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 22/10/2025, às 18:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2383325** Código CRC: **D2309532**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00043555/2025-84

2383325v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



PORTARIA-GMD Nº 446, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho 2383289 e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00043103/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização, sem ônus, do Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a realização da Cerimônia de Colação de Grau do Ensino Médio do Colégio Cívico Militar da Estrutural, no dia 11 de dezembro de 2025, das 18h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Patricia Correia da Victoria, matrícula nº 23.796, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA** - Matr. 24816, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 16:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO** - Matr. 15315, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 17:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 17:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA** - Matr. 23698, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 18:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/10/2025, às 15:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/10/2025, às 15:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 22/10/2025, às 18:03, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2384816 Código CRC: 95536DBA.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00043103/2025-01

2384816v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



PORTARIA-GMD Nº 447, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, e considerando as razões apresentadas no Processo SEI 00001-00032756/2025-56, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização do festival de cinema do Colégio Fleming, no dia 7 de novembro de 2025, das 15h às 19h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Pietra Soares da Silva, matrícula nº 22.055., que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
*Secretário-Executivo/1ª Vice-
Presidência*

JEAN DE MORAES MACHADO
*Secretário-Executivo/2ª Vice-
Presidência*

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/10/2025, às 09:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/10/2025, às 10:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/10/2025, às 10:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/10/2025, às 11:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/10/2025, às 15:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/10/2025, às 15:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 22/10/2025, às 18:03, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2385269 Código CRC: 37A37DFC.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00032756/2025-56

2385269v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



PORTARIA-GMD Nº 449, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho 2385905 e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00044035/2025-99, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização, sem ônus, do Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a realização da 7ª Semana Legislativa pela Mulher, promovida pela Escola do Legislativo do Distrito Federal – ELEGIS, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2026, das 8h às 22h, e 22 de maio de 2026, das 8h às 18h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Marília Magalhães Teixeira, matrícula nº 23.403, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/10/2025, às 15:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/10/2025, às 15:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/10/2025, às 16:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/10/2025, às 16:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/10/2025, às 17:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/10/2025, às 17:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 22/10/2025, às 18:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2385945 Código CRC: FEE83902.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00044035/2025-99

2385945v2

Editais



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal – SINDICAL, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente o disposto no artigo 24 do Estatuto, convoca todos seus filiados quites com suas obrigações sindicais, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se entre os dias 7 e 14 de novembro de 2025, com início às 9h e término às 17h, tendo como local o foyer do auditório, localizado na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Alterações estatutárias ocorridas na assembleia realizada em 18 de setembro de 2025.

Brasília, 22 de outubro de 2025.

VICTOR LÚCIO FIGUEIREDO

Presidente do Sindical

Atas de Reuniões



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



ATA DA 46ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala do Secretário-Geral, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, os Senhores João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência; João Torracca Junior, Secretário-Executivo, Primeira Vice-Presidência; Jean de Moraes Machado, Secretário-Executivo, Segunda Vice-Presidência; Bryan Rogger Alves de Sousa, Secretário-Executivo, Primeira-Secretaria; André Luiz Perez Nunes, Secretário-Executivo, Segunda-Secretaria; Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário-Executivo, Terceira-Secretaria; e Guilherme Calhao Motta, Secretário-Executivo, Quarta-Secretaria, para deliberar sobre o item a seguir: 1) **Processo SEI nº 00001-00025568/2025-71**. Assunto: proposta orçamentária da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Fascal para o exercício de 2026. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: aprovada, por unanimidade, a proposta orçamentária 2026 e seu encaminhamento à Mesa Diretora para deliberação. Nada mais havendo a tratar, eu, João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos secretários do Gabinete da Mesa Diretora.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 21/10/2025, às 14:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA** - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a), em 21/10/2025, às 14:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO** - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a), em 21/10/2025, às 17:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 18:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/10/2025, às 15:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/10/2025, às 15:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 22/10/2025, às 18:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2383746** Código CRC: **FFB15BEE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00005606/2025-70

2383746v13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



ATA DA 47ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na Sala do Secretário-Geral, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, os Senhores João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência; João Torracca Junior, Secretário-Executivo, Primeira Vice-Presidência; Jean de Moraes Machado, Secretário-Executivo, Segunda Vice-Presidência; Bryan Rogger Alves de Sousa, Secretário-Executivo, Primeira-Secretaria; André Luiz Perez Nunes, Secretário-Executivo, Segunda-Secretaria; Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário-Executivo, Terceira-Secretaria; e Guilherme Calhao Motta, Secretário-Executivo, Quarta-Secretaria, para deliberar sobre o item a seguir: 1) **Processo SEI nº 00001-00043229/2025-77**. Assunto: requerimento administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria. Deliberação: indeferido o requerimento administrativo. O Secretário-Executivo da Terceira-Secretaria se absteve de votar. Nada mais havendo a tratar, eu, João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos secretários do Gabinete da Mesa Diretora.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 21/10/2025, às 14:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA** - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a), em 21/10/2025, às 14:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO** - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a), em 21/10/2025, às 17:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 18:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/10/2025, às 15:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/10/2025, às 15:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 22/10/2025, às 18:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2384217** Código CRC: **166A20EC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00005606/2025-70

2384217v4

Avisos - Licitações



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Comissão Permanente de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025

Processo nº 00001-00002257/2025-34. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telefonista, com fornecimento de mão de obra exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: BIOLIMP LIMPEZA APOIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 46.444.068/0001-60. Valor da contratação: R\$ 226.799,79. Vigência do contrato: 1 ano. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA - Matr. 12511, Membro-Titular da Comissão Permanente de Contratação**, em 22/10/2025, às 08:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2385327 Código CRC: C10018BE.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI-14 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8653
www.cl.df.gov.br - cpc@cl.df.gov.br

00001-00002257/2025-34

2385327v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Comissão Permanente de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 21 de outubro de 2025.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Processo nº 00001-00045773/2024-72. Objeto: Aquisição de coletes individuais e apitos para a brigada voluntária e materiais de sinalização viária para atender às demandas da Câmara Legislativa. Vencedores: nos itens 1, 4 e 5: WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA (42.100.755/0001-08), por R\$ 65.250,00; no item 6, ROBERTO JUNIOR DE ALENCAR CORREIA (53.746.705/0001-19), por R\$ 2.272,00; item 2: revogado; e item 3: fracassado. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF, em www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por DANIEL LUCHINE ISHIHARA - Matr. 18340, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Contratação, em 21/10/2025, às 22:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2385301 Código CRC: BAF24BFF.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI-14 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8653
www.cl.df.gov.br - cpc@cl.df.gov.br

00001-00045773/2024-72

2385301v3

Extratos - CLDF - Saúde



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF
Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Núcleo de Orçamento e Finanças



RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Brasília, 20 de outubro de 2025.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DF - FASCAL

DESPACHO DO DIRETOR

Com base no ANEXO IV da Resolução 347 de 2024, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os PROCESSOS que totalizem valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no PROCESSO a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo PROCESSO, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00036126/2024-70 - Interessado: ACCLAMER ODONTOLOGIA LTDA, valor R\$ 819,48 (oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 279.

PROCESSO SEI: 00001-00041834/2024-22 - Interessado: ACCLAMER ODONTOLOGIA LTDA, valor R\$ 1.034,43 (um mil trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 287.

PROCESSO SEI: 00001-00022924/2025-03 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00022928/2025-83 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00033889/2025-40 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 85,24 (oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00033915/2025-30 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 621,04 (seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00033824/2025-02 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00022301/2025-22 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 20.749,61 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 1635.

PROCESSO SEI: 00001-00022302/2025-77 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 22.379,32 (vinte e dois mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 1636.

PROCESSO SEI: 00001-00022303/2025-11 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 24.170,42 (vinte e quatro mil cento e setenta reais e quarenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 1637.

PROCESSO SEI: 00001-00022305/2025-19 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA,

valor R\$ 24.859,81 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 1638.

PROCESSO SEI: 00001-00022306/2025-55 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 17.771,46 (dezessete mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 1639.

PROCESSO SEI: 00001-00014807/2024-87 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 16.430,32 (dezesseis mil quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 767.

PROCESSO SEI: 00001-00014805/2024-98 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 1.442,98 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente à Nota Fiscal 766.

PROCESSO SEI: 00001-00014808/2024-21 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 26.194,14 (vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos), referente à Nota Fiscal 768.

PROCESSO SEI: 00001-00014809/2024-76 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 37.928,84 (sete mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 770.

PROCESSO SEI: 00001-00050674/2024-11 - Interessado: CLINICA GALENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, valor R\$ 223,72 (duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 3177.

PROCESSO SEI: 00001-00001076/2025-91 - Interessado: BAHMAD SERVICOS MEDICOS LTDA, valor R\$ 2.372,14 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) referente à Nota Fiscal 1696.

PROCESSO SEI: 00001-00025695/2023-17 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA DE ASSISTENCIA INTEGRADA, valor R\$ 3.871,25 (três mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 1000.

PROCESSO SEI: 00001-00025692/2023-75 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA DE ASSISTENCIA INTEGRADA, valor R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente à Nota Fiscal 998.

PROCESSO SEI: 00001-00025705/2023-14 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA DE ASSISTENCIA INTEGRADA, valor R\$ 702,50 (setecentos e dois reais e cinquenta centavos), referente à Nota Fiscal 997.

PROCESSO SEI: 00001-00032108/2025-08 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, valor R\$ 17.127,96 (dezessete mil cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), referente à Nota Fiscal 49557.

PROCESSO SEI: 00001-00032159/2025-21 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, valor R\$ 12.928,19 (doze mil novecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), referente à Nota Fiscal 49608.

PROCESSO SEI: 00001-00032430/2025-29 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, valor R\$ 76,71 (setenta e seis reais e setenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 37729.

PROCESSO SEI: 00001-00038697/2025-20 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 204,88 (duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00032189/2025-38 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, valor R\$ 2.290,76 (dois mil duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 49576.

PROCESSO SEI: 00001-00002693/2025-11 - Interessado: ONCOBRASILIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLINICA LTDA, valor R\$ 126.420,33 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos), referente à Nota Fiscal 827.

PROCESSO SEI: 00001-00029712/2025-49 - Interessado: DAVITA SERVIÇOS NEFROLOGIA ALVORADA LTDA, valor R\$ 8.033,60 (oito mil e trinta e três reais e sessenta centavos), referente à Nota Fiscal 2037.

PROCESSO SEI: 00001-00001076/2025-91 - Interessado: BAHMAD SERVICOS MEDICOS LTDA, valor R\$ 2.372,14 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) referente à Nota Fiscal

1696 .

Atestamos a regularidade da despesa:

TAMISA CORRÊA DA COSTA ROCHA
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO
Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **TAMISA CORRÊA DA COSTA ROCHA - Matr. 23421**, Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças, em 21/10/2025, às 18:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439**, Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 21/10/2025, às 22:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088**, Diretor(a) do Fiscal, em 22/10/2025, às 08:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2381501 Código CRC: BB58AE83.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI.52 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8956
www.cl.df.gov.br - nuorf@cl.df.gov.br

00001-00001034/2025-50

2381501v4

